



PORTARIA nº 106 /2017

Cria e Nomeia a Comissão CRO Jovem da Cidade de Montes Claros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a **Comissão CRO Jovem da cidade de Montes Claros**.

Art. 2º. A comissão tem como objetivo promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão, com informações direcionadas e específicas, além de conscientizar os jovens sobre a profissão odontológica, mostrando as oportunidades e potencialidades da mesma.

Art. 3º - A Comissão nomeada por esta Portaria tem por atribuições:

I – desenvolver atividades como fóruns, workshops, palestras e orientações técnicas com o objetivo de inserir o Cirurgião Dentista recém formado no mercado de trabalho;

II – empenhar por intermédio de ações que visem a valorização do profissional recém formado;

III – promover ações para formar parcerias entre o CRO Jovem e as instituições de ensino;

IV – estimular e promover a saúde bucal em benefício da sociedade.

Parágrafo Único – A Comissão CRO Jovem de Montes Claros será composta pelos seguintes membros:

Coordenadora Institucional:


Natália Aparecida da Silva Bomtempo - CROMG 35814 - Assessora da Diretoria

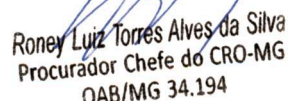
Coordenador:

Samuel Mendes Teixeira - CROMG 44126

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG


Roney Luiz Torres Alves da Silva
Procurador Chefe do CRO-MG
OAB/MG 34.194